

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DO ANEXO “CENTRO DE CONVENÇÕES” 2º PISO, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica cedido, através de **CESSÃO DE USO SEM ÔNUS**, parte do **ANEXO - “CENTRO DE CONVENÇÕES” 2º PISO, BANHEIROS E SALA ANEXO, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BA**, com o objetivo de instalar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

**Artigo 2º** - Toda e qualquer benfeitoria necessária e útil, para a devida adequação do imóvel às necessidades de atender ao referido projeto, fica a cargo do Município de Mucuri BA, inclusive instalação de novo padrão de energia elétrica, instalações hidráulicas e sanitárias, vias de acesso, segurança, dentre outras, ficando estas incorporadas ao imóvel.

**Artigo 3º** - A presente cessão de uso sem ônus, tem prazo indeterminado enquanto perdurar o convenio **PRONATEC (PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO)** com o Município de Mucuri-BA, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de maio de 2013.

**JOSE MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE**